

APOSTILA - UNIDADE 6

CAPACITAÇÃO EM SAJS/PG

CURSO INTEGRAÇÃO BANCO NACIONAL
DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0



AULA 3 - ALIMENTAÇÃO DO HISTÓRICO DE PARTES

1 | **Objetivos de aprendizagem**

Nesta aula, você vai conhecer a correta alimentação do histórico de partes para geração de guias de recolhimento e internação.

Bons estudos!

2 Alimentação do Histórico de Partes

Conforme já mencionado, as guias são emitidas exclusivamente a partir dos dados alimentados no histórico de partes. Consideramos, portanto, que o cuidado no lançamento dos dados é imprescindível para a geração da guia correta, e encaminhamento de dados fidedignos aos BNMP 2.0.

É muito importante dar atenção aos aspectos abaixo, pois são decisivos para a definição de qual tipo de guia deve ser emitida e se deve ser encaminhada ao BNMP 2.0 ou não.

a. Primariedade/Reincidência

Nos eventos de sentença, essa marcação impacta diretamente em todos os cálculos de benefícios da execução penal. Por padrão o sistema traz a marcação "Primário", o que pode induzir a erros caso não seja dada atenção para esse campo, motivo pelo qual deve-se ficar atento às informações da sentença e proceder à correta alimentação do sistema.

Histórico de Partes

Processo : 0000570-77.2017 Outro nº : 8.24.0088

Parte : Réu Teste Biometria 1.8.27-0a Notificações

Histórico Sentença Regime Previsões

Situação da parte
 Primário Reincidente Doloso

Espécie da pena
 Privativa Restritiva Doloso
Específico: Hediondo/E

Privativa Restritiva Multa Trânsito em julgado

Evento : Sentença condenatória

Medida de segurança

Capitulação:
Art. 155 "caput" do(a) CP

Regime : Fechado

Total da pena :
Reclusão: quatro anos.

Prisões em outros processos

Salvar Limpar Restaurar Relatório Copiar dados da petição Fechar

Atenção! Muitas vezes é necessário alterar o padrão do sistema!

b. Regime aplicado na sentença e regime atual de cumprimento da pena

Com o BNMP funcionando, o sistema encaminhará ao CNJ somente as guias de recolhimento de penas privativas de liberdade não substituídas. As penas restritivas de direito e privativas de liberdade cumpridas em regime aberto não serão encaminhadas, pois estas penas são cumpridas fora de estabelecimentos prisionais. A marcação do regime de forma equivocada pode acarretar em registro equivocado no banco nacional, por isso é importante ficar atento a esse campo.

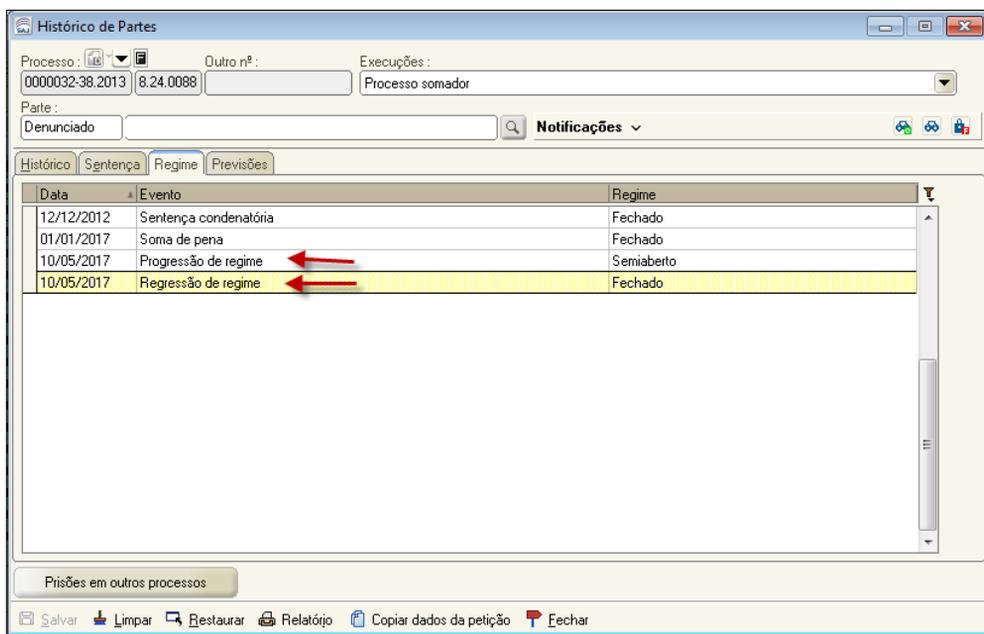
The screenshot shows the 'Histórico de Partes' window with the following details:

- Processo: 0000570-77.2017
- Outro nº: 8.24.0088
- Parte: Réu - Teste Biometria 1.8.27-0a
- Situação da parte: Primário (selected), Reincidente
- Evento: Sentença condenatória
- Especie da pena: Privativa (checked), Restritiva (checked), Multa (checked), Medida de segurança (unchecked)
- Privativa (selected), Restritiva, Multa, Trânsito em julgado
- Capitulação: Art. 155 "caput" do(a) CP
- Regime dropdown menu: Fechado (selected), Fechado, Semiaberto, Aberto

A red box highlights the 'Regime' dropdown menu, and a red arrow points to a pink text box that reads: "Guias de recolhimento de regime aberto e penas restritivas não serão encaminhadas ao BNMP."

c. Regime atual de Cumprimento da pena

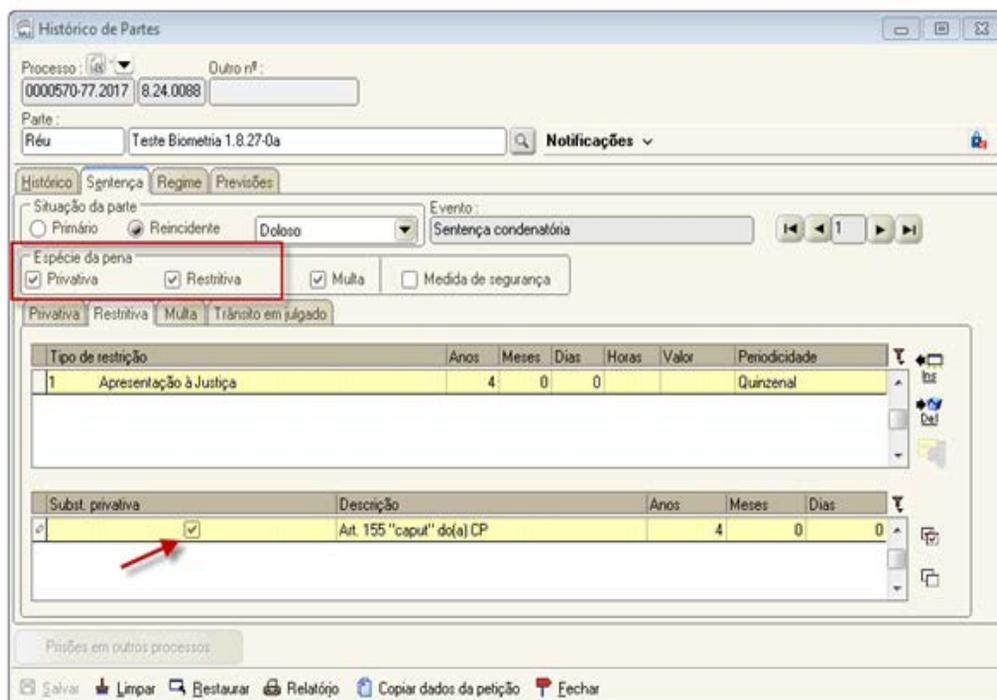
Quando já formado o PEC, é muito importante o cuidado com o regime atual de cumprimento da pena, registrando os eventos de progressão e regressão de regime quando necessário. Para o registro de guias de acervo, o sistema considera o regime atual do processo para análise quanto à transmissão ou não da guia ao BNMP. Nos casos de soma de penas, é considerado o regime atual do processo somador.



d. Substituição de pena privativa em restritiva

Verificar sempre se a situação é de substituição de penas privativas em restritivas. Ao marcar que a espécie de pena aplicada na sentença é privativa E restritiva, por padrão, o sistema assume que a pena privativa foi substituída. Nesse caso, além da guia não ser encaminhada ao BNMP, essa marcação também gera impactos diretos nos cálculos de pena.

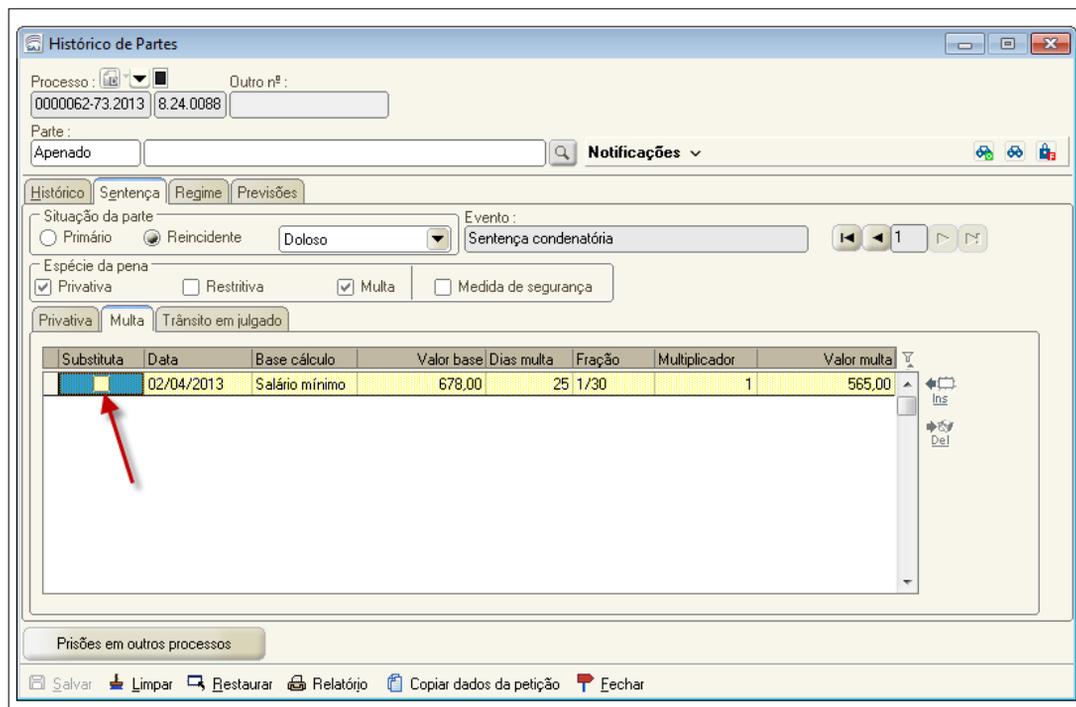
IMPORTANTE: Se não for caso de substituição, deve-se desmarcar a opção "Subst. privativa".



e. Multa substituta

No lançamento da pena de multa, deve-se atentar à marcação “substituta”, destacada na figura abaixo. Caso esse checkbox esteja selecionado, a guia não é transmitida ao BNMP, visto que para o sistema, a multa estaria substituindo a pena privativa (multa substituta).

Se não for caso de substituição, deve-se desmarcar o flag “Substituta”.



f. Eventos de Publicação de Sentença

Sempre deve-se alimentar o histórico de partes com a data da Publicação da sentença, independentemente do tipo de sentença. Além de ser um marco prescricional, esse evento passará a ser de lançamento obrigatório para que seja possível a emissão das guias de recolhimento.

Atualmente temos os seguintes eventos para registro de publicação de sentença:

- Evento 159 - Publicação de sentença absolutória
- Evento 160 - Publicação da sentença condenatória
- Evento 289 - Publicação de sentença de absolvição com medida de segurança

g. Tipo de Prisão e Local de Prisão

Outra informação que define se uma guia deve ou não ser transmitida é o tipo de prisão lançada no histórico de partes. Apenas alguns tipos de prisão são transmitidos ao BNMP 2.0, são eles: Temporária, Sentença condenatória – recorrível, preventiva, sentença definitiva, Revogação da liberdade provisória, Preventiva (CPP/art. 366), Extradicação, Deportação, Expulsão, Civil.

Caso o tipo atual da prisão seja um tipo que não comunica, o sistema considerará que a guia não deve ser comunicada. Através de relatório, identificamos que muitos PECs se encontram com dados do tipo de prisão desatualizados (Prisão em flagrante pro exemplo). A regularização dessa informação é essencial para envio de dados fidedignos ao BNMP, assim como é importante para permitir o controle pelas varas das prisões que realmente são provisórias, através dos relatórios do SAJ.

The screenshot displays the 'Histórico de Partes' application window. At the top, there are input fields for 'Processo' (0000032-38.2013.8.24.0088), 'Outro nº' (8.24.0088), and 'Execuções' (Processo somador). Below this, the 'Parte' is identified as 'Denunciado'. The main area contains a table of events with columns for 'Processo', 'Participação', 'Data', 'Evento', and 'Complemento'. A red box highlights the event on 13/04/2015, 'Recaptura', with the complement 'Tipo de prisão: Flagrante; Lo'. Below the events table, a 'Prisões / Aguardando internação' table shows details for three entries, with the first two also having 'Flagrante' as the type of imprisonment. A 'Consulta de Tipos de Prisão' dialog box is open, listing 15 different types of imprisonment, with '1 Flagrante' selected. The dialog box also includes buttons for 'Selecionar', 'Restaurar', and 'Fechar'.

Processo	Participação	Data	Evento	Complemento
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	18/05/2012	164 Recebida a denúncia	Art. 33 "caput" e Art. 35 "ca
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	01/12/2012	132 Fuga	
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	12/12/2012	183 Sentença condenatória	Art. 33 "caput" e Art. 35 "ca
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	13/04/2015	163 Recaptura	Tipo de prisão: Flagrante; Lo
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	01/01/2017	190 Soma de pena	Processos somados: 000003
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	10/05/2017	158 Progressão de regime	Regime: Fechado -> Semiab
0000032-38.2013.8.24.0088	20 Denunciado	10/05/2017	168 Regressão de regime	Regime: Semiaberto -> Fech

Termo inicia	Tipo de prisão	Prazo (dias)	Considera	Tipo de local	Local	Termo final	Motivo
02/10/2010	1 Flagrante		Sim	1 Penitenciária	3 Penitenciária	15/12/2010	Término da prisão
12/05/2012	1 Flagrante		Sim	1 Penitenciária	3 Penitenciária	01/12/2012	Fuga
13/04/2015	1 Flagrante						

Código	Descrição
1	Flagrante
2	Temporária
3	Sentença de pronúncia
4	Sentença condenatória - recorrível
5	Preventiva
6	Sentença definitiva
7	Domiciliar
8	Administrativa
9	Obrigação alimentícia
10	Revogação da liberdade provisória
11	Prisão-albergue
12	Depositário infiel
13	Preventiva (CPP/art. 366)
14	Extradicação
15	Deportação

Em relação ao tipo de local e local de prisão, são dados enviados tanto nas guias de recolhimento, guias de acervo, como também em todas as certidões de cumprimento de mandados de prisão. Portanto, deve-se manter também atualizada essa informação.

h. Apenados/presos em prisão domiciliar/ tornozeleiras eletrônicas

A prisão domiciliar não é de interesse do CNJ, visto que o BNMP visa o controle somente dos presos que se encontram segregados em estabelecimentos prisionais. É muito importante o saneamento do histórico de partes dos apenados/presos nessa situação, a fim de diferenciar esta das demais prisões em que existe de fato segregação.

Para tanto, deve-se lançar o evento de prisão (155), e após, configurar o tipo de prisão com o valor "Domiciliar", conforme ilustrado na figura. A não alimentação correta da prisão domiciliar implicará em encaminhamento de dados equivocados ao sistema BNMP 2.0.

Processo : 0000639-12.2017 Outro nº : 8.24.0088

Parte : Réu Prisão Domiciliar

Notificações

Histórico Previsões

Eventos :

Processo	Participação	Data	Evento	Complemento
0000639-12.2017.8.24.0088	2 Réu	10/10/2017	122 Data / local do delito	Local: Amaro Antonio Vieira
0000639-12.2017.8.24.0088	2 Réu	10/10/2017	111 Capitulação do Crime/Contrav.	Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP
0000639-12.2017.8.24.0088	2 Réu	12/10/2017	150 Oferecida a denúncia	Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP
0000639-12.2017.8.24.0088	2 Réu	14/10/2017	164 Recebida a denúncia	Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP
0000639-12.2017.8.24.0088	2 Réu	20/10/2017	155 Prisão	Tipo de prisão: Domiciliar

Última atualização: 03/11/2017 às 18h 34m - FTESCRIVAO

Prisões / Aguardando internação :

Termo inicia	Tipo de prisão	Tipo de local	Local	Termo final	Motivo
20/10/2017	7 Domiciliar	7 Domicílio			

É necessário lançar o evento de prisão e registrar o "Tipo de Prisão" como "Domiciliar". Com essa configuração, a guia de recolhimento não será encaminhada ao BNMP.

Prisões em outros processos

Salvar Limpar Restaurar Relatório Copiar dados da petição Fechar

ATENÇÃO! Diante de qualquer alteração da forma de cumprimento da pena, por exemplo, diante do retorno do apenado ao ergástulo penal, é imprescindível a atualização do tipo de prisão e local de prisão.

i. Medidas de segurança – Internação

Seguindo a mesma lógica, a aplicação de medida de segurança de internação é de interesse do CNJ, diferentemente do tratamento ambulatorial, em que a parte não fica segregada.

Sendo assim, é necessário verificar os histórico de partes, daqueles que se encontram cumprindo pena de internação e proceder, se necessário, aos ajustes na alimentação, atentando-se para o preenchimento correto do evento para registro dessa medida.

Deve-se utilizar o evento específico “245 - Sentença de absolvição com medida de segurança”, evento este que já está configurado com a opção “medida de segurança”, cabendo ao usuário apenas o preenchimento das demais informações referentes à medida aplicada, como ilustra a figura a seguir. Dessa forma, o sistema SAJ entende que se trata de guia de internação, e fará o encaminhamento ao BNMP 2.0 quando este estiver integrado ao SAJ.

The screenshot displays the 'Histórico de Partes' (Part History) window in a software application. The interface includes several sections for data entry and selection:

- Processo:** A dropdown menu with '18' selected and a 'Outro nº:' field.
- Parte:** A text field containing 'Apenado' and a search icon.
- Notificações:** A dropdown menu.
- Eventos:** A section with tabs for 'Histórico', 'Sentença', and 'Previsões'. The 'Evento:' field contains 'Sentença de absolvição sumária com medida de segur-'. Navigation buttons are visible.
- Espécie da pena:** Radio buttons for 'Primário' (selected), 'Reincidente', and 'Outro'. Below are checkboxes for 'Privativa', 'Restritiva', 'Multa', and 'Medida de segurança' (checked and highlighted with a red box).
- Medida Seg. / Trânsito em julgado:** A checkbox for 'Substituir a pena privativa'.
- Capitulação:** A text field containing 'Art. 415 "caput", IV "único" do(a) CPP'.
- Tipo de medida:** Radio buttons for 'Internação' (selected, with a red arrow pointing to it) and 'Tratamento ambulatorial'.
- Instituição:** A text field with '88 Hospital Lar LTDA' and a search icon.
- Duration:** Fields for 'Anos:' (3), 'Meses:' (empty), 'Dias:' (empty), 'Periódic:' (12), and 'Forma:' (Mês).
- Footer:** A button for 'Prisões em outros processos' and a toolbar with icons for 'Salvar', 'Limpar', 'Restaurar', 'Relatório', 'Copiar dados da petição', and 'Fechar'.

j. Soma de penas

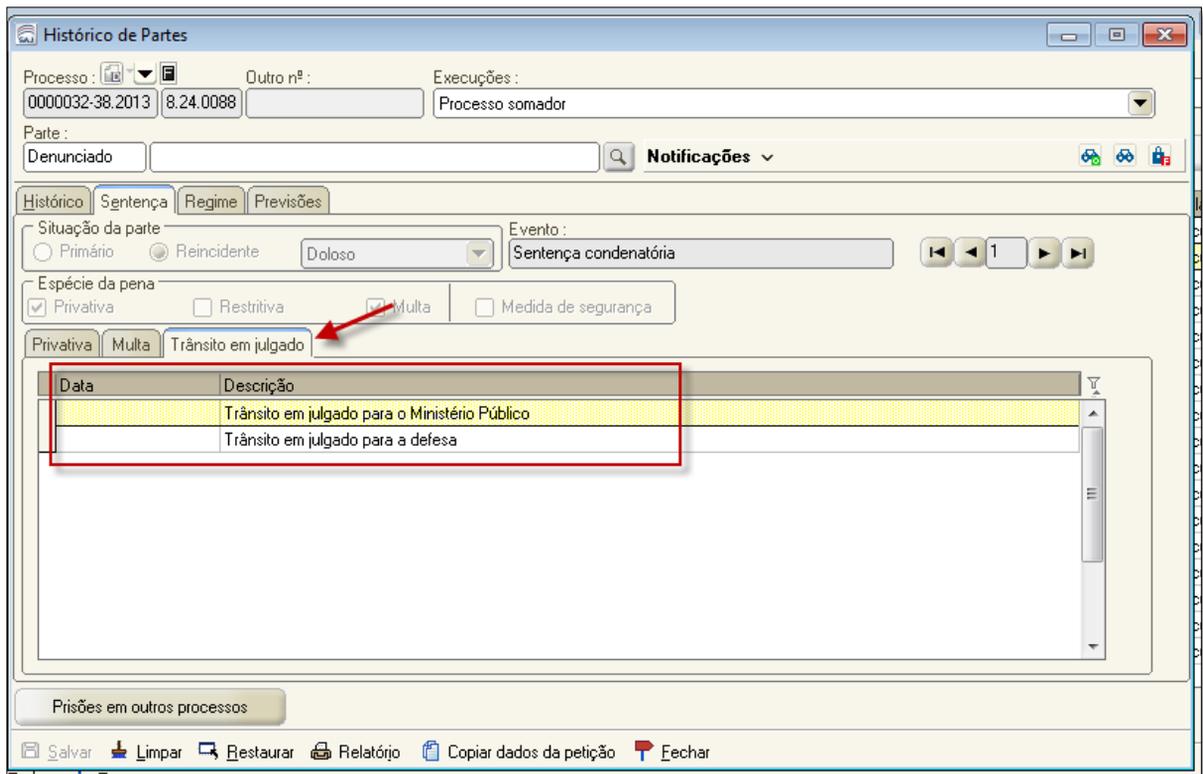
Existindo decisão de soma de penas, é imprescindível que exista o lançamento do respectivo evento no histórico de partes (Evento 190 – Soma de Penas). Com essa informação, o sistema apresenta mais um facilitador, apresentando em uma única tela todos os processos envolvidos na soma, permitindo a regularização de todos ao mesmo tempo.

Sel	PEC	Processo de origem	Vara de origem
<input type="checkbox"/>	0000032-38.2013.8.24.0088	0000443-57.2008.8.24.0088	Vara Única
<input checked="" type="checkbox"/>	0000045-37.2013.8.24.0088	0001594-87.2010.8.24.0088	Vara Única

É apresentada a listagem com todos os PECs envolvidos na soma de penas, permitindo através da múltipla seleção, o envio de mais de uma guia ao BNMP, simultaneamente.

k. Trânsito em Julgado

É muito importante que seja alimentada a informação de trânsito em julgado no histórico de partes, visto que é esse dado que diferencia o tipo de guia que é transmitida (provisória ou definitiva). Salientamos que o BNMP 2.0 permite o envio de apenas uma guia de recolhimento definitiva por processo. No caso de envio de guia definitiva de forma equivocada, será necessário anular a guia transmitida e emitir nova guia após a devida correção no histórico de partes.



Essas mesmas instruções de alimentação do histórico de partes também devem ser observadas durante a emissão das guias de acervo da execução.

3 | Revisão

Nesta aula você aprendeu sobre a alimentação correta do histórico de partes para geração do relatório de Guia de Recolhimento e suas implicações do BNMP 2.0.

Até a próxima aula!

4 | Referências

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85075-sistema-digital-do-cnj-vai-cadastrar-presos-e-foragidos-da-justica>

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85189-carmen-lucia-apresenta-novo-bnmp-a-presidentes-de-tribunais>